

Prefeitura Municipal de Jussiape

Termo Aditivo



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 113/2025.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 113/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ** e **JOSE NILSON PEREIRA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz. e **JOSE NILSON PEREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **46.031.367/0001-73**, com sede na Faz. Alto da Bandeira, nº1663, Cep:48.700-000, Povoado Alto da Bananeira, Serrinha, Bahia, legalmente representada por **JOSÉ NILSON PEREIRA**, Nacionalidade Brasileira, CPF: Nº667.387.505-44RG Nº635921855, residente e domiciliado na Faz. Alto da Bandeira, nº1663, Cep:48.700-000, Povoado Alto da Bananeira, Serrinha, Bahia, celebram o 4º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 4º Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de vigência, a qual passará a vigorar de 07 de agosto de 2026 a 07 de novembro de 2026, visto que, as partes estão em comum acordo, sendo indispensável para execução do contrato nº **113/2025**.

§ 1º O contrato, que ora se adita terá preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ao objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, Pavimentação e Drenagem Superficial em Vias do Município de Jussiape/BA, conforme contrato de Repasse nº 896037/2019 – Operação nº 1069524-92, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que ora se adita;

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo encontra amparo jurídico no Inciso II, art. 124 da Lei nº 14.133;

Prefeitura Municipal de Jussiape



E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape/Bahia, 06 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ BAHIA

José Santos Luz

JOSE NILSON PEREIRA LTDA

José Nilson Pereira

TESTEMUNHAS

